



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 62/2024**

(De autoria do Vereador Fernando Augusto Vieira)

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS O "DIA MUNICIPAL DO(A) INFLUENCIADOR(A) DIGITAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

### **A Câmara Municipal de Assis aprova:**

- Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o “Dia Municipal do(a) Influenciador(a) Digital”, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de abril.
- Art. 2º** O Dia Municipal do(a) Influenciador(a) Digital tem por finalidade homenagear, reconhecer, valorizar, incentivar e celebrar o(a) Influenciador(a) Digital, como profissional responsável por comunicar, educar e influenciar o público em diversos segmentos sociais.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 23 DE ABRIL DE 2024**

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente

